



# Prefeitura Municipal da Campanha

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

### ATA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO ACERCA DO RECURSO E CONTRARRAZÕES APRESENTADAS.

Processo nº 00045/2018 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 0003/2018

**OBJETO:** REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DOMINGOS BELLA PROCK – PSF SANTA THEREZA – RUA JOSE VEIGA DE ALMEIDA, 81, SANTA THEREZA – CAMPANHA/MG – CEP 37400-000.

Às quatorze horas do dia onze de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela **Portaria nº 4011/2018 – 02/01/2018**, para análise do parecer 031/2018, emitido pela Assessoria Jurídica do município. O parecer refere-se ao recurso apresentado pela empresa MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTUCAO LTDA ME - 12.604.283/0001-60, que alegou que as outras duas licitantes, a saber: VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 12.230.861/0001-45 e PIMENTEL OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - 20.017.050/0001-99, não apresentaram as assinaturas constantes do Anexo VII do edital – Declaração de Enquadramento Como Empresa de Pequeno Porte nos Termos da Lei complementar nº 123/2006 (assinatura do Contador e assinatura do representante, respectivamente). A assessoria jurídica, com base no edital elaborado e na Lei 8666/93, acredita que as duas licitantes não apresentaram a documentação em conformidade com as condições editalícias. Sendo assim, a C.P.L. julga procedente o parecer 031/2018 emitido pela Assessoria Jurídica e opta pela inabilitação das duas licitantes participantes do processo licitatório (VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 12.230.861/0001-45 e PIMENTEL OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - 20.017.050/0001-99) . Passa a ser habilitada, então, a empresa MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTUCAO LTDA ME. A nova data de abertura da proposta será marcada e comunicada ao licitante habilitado. Não tendo mais nada a declarar, a comissão dá por encerrada a reunião.

---

Sérgio Soares Nunes  
Presidente C.P.L.

---

Carolina da Silva Arantes  
Membro

---

Leila Carvalho de Andrade  
Membro